



REGULAMENTO

PROMOÇÃO: “SORTEIO DIA DO VESTIBULANDO”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROMOÇÃO:

Nos termos previstos neste Regulamento, a **Universidade do Vale do Sapucaí - Univás** irá sortear um **HEADPHONE JBL**, no dia 12/05/2021, a partir 12h, para participantes que seguirem as contas oficiais da Univás no *Instagram*, marcar um amigo na imagem oficial do Evento no *Instagram* e compartilhar via *stories*, mencionando @univas_oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar desta promoção todos que cumprirem as regras descritas nesse regulamento.

2.2 Os interessados devem participar da promoção entre as **12h do dia 12/05/2021 e as 12h do dia 24/05/2021**.

2.3 Cada interessado deverá garantir que o comentário na foto oficial da promoção tenha sido postado.

2.4. O perfil deve ser no modo “público” juntamente com a marcação de um amigo por comentário e o compartilhamento via *stories* mencionando @univas_oficial, para que seja validado como participante do sorteio.

2.5. Não há limites de comentários, quanto mais comentários na foto oficial, mais chances de ganhar.

2.6. A promoção não tem custo para os interessados, é totalmente gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SORTEIO:

3.1. O sorteio ocorrerá no dia **24/05/2021**, quando a equipe de Marketing Digital da Univás divulgará o ganhador pelo *Instagram*.

3.2. O resultado será divulgado no dia **24 de maio de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRÊMIO:

4.1. O prêmio consiste em um **(1) Headphone BTH JBL T500BT**.

4.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem. O candidato ganhador não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. A Univás se reserva o direito de usar as fotos dos interessados, *Scrimpicture* para divulgação e promoção dos cursos, **portanto, cada candidato que aceitar participar da promoção, autoriza a Instituição a utilizar, sem ônus, a sua imagem.**

5.2. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação das cláusulas previstas neste Regulamento.

5.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão formada pelos responsáveis pela Pró Reitoria de Graduação.

5.4. A Univás se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente regulamento terá validade a partir da data de sua publicação, até o dia 18 de dezembro de 2020, podendo a Univás, a seu critério, encerrá-lo, alterá-lo e/ou suspendê-lo, sem prévio aviso e sem direito a reclamações ou recursos, de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2021.

Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor
Universidade do Vale do Sapucaí